



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

**EXTRATO DA ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2019.**

**Data:** 29/08/2019

**Horário:** 10h05min

**Local:** Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 014, de 28 de agosto de 2019, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994, estiveram presentes: na presidência a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira e, os Membros Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Alessandro Tramujas Assad, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausentes, justificadamente, os Membros Dr. Fábio Bastos Stica e Dr. Edson Damas da Silveira.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

**01.** Leitura, discussão e aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 26AGO2019.

**Deliberação:** Dispensada a leitura, a ata foi aprovada, à unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.

**02.** Resolução que altera dispositivos da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições das Promotorias de Justiça.

**Deliberação:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, aprovou a resolução.

**Apresentados em mesa pelo Membro Dr. Alessandro Tramujas Assad:**

- Atos Normativos da Procuradoria-Geral que visam regulamentar no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima a atuação de estagiários de Direito, estagiários de Cursos de Nível Superior e estagiários de Ensino Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio.

**Deliberação:** Vistos, relatados e discutidos, o E. Colégio de Procuradores de Justiça,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

por unanimidade, aprovou os Atos Normativos.

- Pleito de correção do índice estabelecido no art. 72, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

Origem: Associação dos Membros Ministério Público do Estado de Roraima – AMPER.

**Deliberação:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, deliberou pela aprovação em parte do pedido, limitando o índice até a metade, com fulcro no art. 72, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Janaína Carneiro Costa**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público